



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
DIRETORIA DE GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE

NOTA DE MONITORAMENTO Nº 004/2025

<b>1. DOCUMENTO DE REFERÊNCIA:</b> <a href="#">Relatório de desempenho Ufes - indicadores TCU</a>
<b>2. PERÍODO DO MONITORAMENTO:</b> 23/09/2024 - 13/02/2025
<b>3. ÁREA MONITORADA:</b> Ufes
<b>3.1. ITEM MONITORADO:</b>  Relatórios de desempenho da Ufes no IGG e no iESGo TCU
<b>4. OBJETIVO(S):</b>  Analisar a variação do índice iESGo (índice de Sustentabilidade, Social e Governança) da Ufes entre 2021 (Índice de Governança e Gestão, IGG) e 2024;  Propor medidas a serem adotadas pela Ufes para aprimoramento do índice da instituição.
<b>4.1 DESCRIÇÃO:</b>  Trata-se da análise do índice iESGo da Ufes, índice relativo à governança e gestão dos Órgãos e Instituições Federais de todos os poderes baseado em questionário produzido pelo Tribunal de Contas da União.
<b>4.2 CRITÉRIO(S):</b>  <b>4.2.1 Legalidade e Legitimidade do tema:</b>  O presente Estudo Técnico foi realizado em observância às normas vigentes:  <a href="#">Plano de Desenvolvimento Institucional Ufes 2021-2030</a>  <a href="#">PORTARIA NORMATIVA Nº 176, DE 14 DE JUNHO DE 2024, que Institui a Política de Governança da Universidade Federal do Espírito Santo.</a>  <a href="#">Processo TC - 031.805/2023-0 (TCU) - LEVANTAMENTO PARA AVALIAR AS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA E DE GESTÃO ADOTADAS PELAS ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS. ATUALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO PARA ACOMPANHAMENTO DE</a>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
DIRETORIA DE GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE

PRÁTICAS DAS DIMENSÕES ESG (AMBIENTAL, SOCIAL E GOVERNANÇA).  
ORIENTAÇÕES PARA AVALIAÇÕES FUTURAS.

Documento avulso nº 23068.054668/2024-73

**4.2.2 Relevância do estudo técnico:** aplicação de medidas de governança e gestão na Universidade

**4.2.3 Alinhamento do monitoramento ao PDI 2021 – 2030:**

O estudo se alinha com os seguintes Objetivos Estratégicos Transversais:

OTG2. Prover infraestrutura adequada às atividades da Universidade.

OTG7. Assegurar a Sustentabilidade Ambiental e Econômico-Financeira da Universidade

OTG8. Difundir a imagem e ampliar a visibilidade da instituição em âmbito regional, nacional e internacional.

### **4.3 SITUAÇÃO ENCONTRADA:**

#### **4.3.1 Introdução**

Os relatórios de Governança e Gestão do TCU constituem questionários de autopreenchimento pelo Órgãos e Instituições públicas dos três poderes da esfera federal. Eles apresentam pontuações que variam de 0 a 100%, baseado na resposta aos itens e às perguntas que desdobram de cada um. A escala de resultados é disposta da seguinte forma:

**Inexpressivo - de 0 a 14,99%**

**Iniciada - de 15 a 39,99%**

**Intermediário - de 40 a 69,99%**

**Aprimorado - de 70 a 100%**

#### **4.3.2 Resultado Geral do iESGo**

Em 2021, o índice do IGG foi de 48,0%. Em 2024, no novo índice iESGo, a Ufes obteve pontuação de 35% , conforme tabela 1.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**DIRETORIA DE GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE**

**Tabela 1: Resultado IGG 2021**

Indicador	Valor
<b>iGG</b> (índice integrado de governança e gestão públicas)	48,0%
<b>iGovPub</b> (índice de governança pública)	56,0%
<b>iGovPessoas</b> (índice de governança e gestão de pessoas)	37,6%
<b>iGestPessoas</b> (índice de capacidade em gestão de pessoas)	16,0%
<b>iGovTI</b> (índice de governança e gestão de TI)	34,2%
<b>iGestTI</b> (índice de capacidade em gestão de TI)	22,8%
<b>iGovContrat</b> (índice de governança e gestão de contratações)	80,1%
<b>iGestContrat</b> (índice de capacidade em gestão de contratações)	73,7%
<b>iGovOrcament</b> (índice de governança e gestão orçamentária)	78,5%
<b>iGestOrcament</b> (índice de capacidade em gestão orçamentária)	70,8%

Fonte: TCU, 2021.

**Tabela 2: Resultados do iESGo 2024.**

Indicador	Valor
<b>iESGo</b> (índice ESG)	35,0%
<b>iES</b> (índice integrado de sustentabilidade ambiental e social)	20,8%
<b>iGovSustentAmb</b> (índice de governança e gestão da sustentabilidade ambiental)	8,5%
<b>iGovSustentSocial</b> (índice de governança e gestão da sustentabilidade social)	30,9%
<b>iGG</b> (índice integrado de governança e gestão públicas)	32,1%
<b>iGovPub</b> (índice de governança pública organizacional)	41,0%
<b>iGovPessoas</b> (índice de governança e gestão de pessoas)	10,5%
<b>iGestPessoas</b> (índice de gestão de pessoas)	15,0%
<b>iGovTI</b> (índice de governança e gestão de tecnologia da informação e de segurança da informação)	32,3%
<b>iGestTI</b> (índice de gestão de tecnologia da informação e da segurança da informação)	36,6%
<b>iGovContratações</b> (índice de governança e gestão de contratações)	22,0%
<b>iGestContrat</b> (índice de gestão de contratações)	23,2%
<b>iGovOrcament</b> (índice de governança e gestão orçamentárias)	31,0%
<b>iGestOrcament</b> (índice de gestão orçamentária)	44,6%

Fonte: TCU, 2024.

Comparado com os resultados de 2021, dispostos na Tabela 1, nota-se que houve uma piora no índice IGG, que caiu de 48% para 32,1%. Com exceção do índice de Gestão em TI, todos os índices reduziram em relação a 2021.

Tendo em vista a redução dos índices e que não foram realizadas reformulações extensas no questionário, realiza-se, nesta Nota de Monitoramento, uma avaliação dos itens do questionário para verificar essa variação. Os comparativos podem ser visualizados também nos gráficos no Anexo I.

### **4.3.3 Eixo 1100 - Liderança**

#### **1110. Estabelecer o modelo de governança**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**DIRETORIA DE GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE**

Variação: 6 p.p para mais, de 48% para 54%.

A variação se deve primariamente pelo corte de questionamentos comparado com o que havia no questionário IGG de 2021.

**1111 - A estrutura interna de governança da organização está estabelecida**

Variação: 11p.p para mais, de 72% para 83%.

Variação ocorre pelo corte de questionamentos comparado com o que havia no questionário IGG de 2021

**1112 - A organização assegura o adequado balanceamento de poder para tomada de decisões críticas**

Variação: 0p.p.

**1120. Promover a integridade**

Variação 34p.p para menos, de 53% para 19%.

A variação ocorre devido à alteração das perguntas para referenciar especificamente o Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC). Apesar de a Ufes adotar o PNCP, a organização não o utiliza como métrica para promoção da integridade na Universidade, que é o ponto principal das questões no formulário.

**1121. A organização aderiu ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC)**

Variação: 21 p.p para menos, de 36% para 15%.

A variação decorre da alteração das perguntas referentes ao PNPC. A Ufes adota o PNPC, mas atualmente não o utiliza como *feedback* para as ações de integridade na Universidade.

**1122. A gestão da ética e integridade da organização está alinhada às boas práticas previstas no Programa Nacional de Prevenção à Corrupção**

Variação: 45 p.p negativos, de 72% para 27%

A variação é por critério na resposta dos questionários. Como exemplo, na versão do questionário de 2021, uma pergunta sobre o código de ética apenas denota: “os membros da alta administração e de conselho ou colegiado superior estão sujeitos a código de ética e/ou de conduta”, que foi respondida como Sim no questionário, mas referenciando ao código de ética do servidor público federal, e não ao código de ética da Ufes (que não existia à época). Para o questionário de 2024, a questão foi respondida como “não”, pois não havia Código de Ética próprio da Instituição<sup>1</sup>.

**1123. Medidas para identificação e tratamento de indícios de fraude e corrupção estão estabelecidas, a exemplo das previstas no Programa Nacional de Prevenção à Corrupção**

Variação: 4 p.p negativos, de 19% para 15%.

Comparado com o item 1124 do questionário de 2021: “Medidas para identificação e tratamento de conflito de interesses estão estabelecidas”. A diminuição ocorre devido à retirada da questão “há rotina estabelecida para identificar e tratar eventuais casos de

<sup>1</sup> O Código de Ética da Ufes foi aprovado pela Portaria Normativa Ufes nº 198, de 19 de setembro de 2024.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**DIRETORIA DE GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE**

conflitos de interesse (inclusive nepotismo) envolvendo membros de conselho ou colegiado superior, membros da alta administração e demais agentes públicos com atribuições para tomar ou influenciar decisões na organização (ex: assessores) (p. ex. rotinas de cruzamento de bases de dados de sócios de empresas contratadas e ocupantes de cargo ou função)”.  
1130. Promover a capacidade da liderança

Variação: 18p.p. negativos, de 23% para 5%. Redução em todas as questões, aumento de critério para resposta.

**1131. A escolha dos membros da alta administração é realizada com base em critérios e procedimentos definidos**

Variação 24p.p negativos, de 29% para 5%. Variação devida à maior ênfase nos critérios dos itens “os critérios para a escolha de membros da alta administração estão definidos” e “é verificado o cumprimento dos critérios definidos, quando do ingresso de componente da alta administração”.

**1132. O desempenho dos membros da alta administração é avaliado**

Variação: 22p.p. negativos, de 27% para 5%. A redução ocorre pelo item “os resultados das avaliações de desempenho dos membros da alta administração são divulgados às partes interessadas”.

**1133. As competências dos membros da alta administração são aprimoradas**

Variação: 10p.p. negativos, de 15% para 5%. Alteração para resposta “Não adota”. Não houve alteração nos subitens.

**4.3.4 Eixo 2100 Estratégia**

**2110. Gerir riscos**

Variação: 26p.p negativos, de 48% para 22%. Variação principalmente devido a Definição da estrutura da gestão de riscos.

**2111. A estrutura da gestão de riscos está definida**

Variação: 73 p.p. negativos, de 88% para 15%.

A variação decorre de dois pontos: A Ufes tinha uma Política de Gestão de Riscos (Portaria nº 1072/2017), o que não justifica a resposta em nível tão criterioso em 2024 (itens “a” e “b”). Contudo, os outros itens foram respondidos na edição de 2021 sem a comprovação de evidência. Atualmente, a Ufes adotou uma nova Política de Gestão de Riscos, com metodologia própria<sup>2</sup>, o que atenderia aos itens de “a” a “d”, faltando apenas a definição do apetite ao risco da Instituição, que deve ser definido pelo CGGRCI.

**2112. Atividades típicas de segunda linha estão estabelecidas**

Variação: 50p.p. negativos, de 100% para 50%. Variação decorre da resposta, que foi alterada de “Adota em maior parte ou totalmente” para “adota parcialmente”. Além disso,

<sup>2</sup> Portaria Normativa Ufes nº 177, de 14 de junho de 2024.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**DIRETORIA DE GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE**

o subitem “foi definido fluxo de comunicação sobre riscos e controles entre os agentes que executam atividades de segunda linha, os gerentes de áreas (primeira linha), a auditoria interna (terceira linha), e a alta administração” foi respondido em 2024 como negativo, correspondente à realidade da Universidade.

**2113. O processo de gestão de riscos da organização está implantado**

Variação: Não houve. Manutenção em 15%. A DGCI e a Proplan estão em fase inicial do processo de elaboração dos PCS das Unidades e da PCN da Instituição, o que elevará esse quesito.

**2114. Os riscos considerados críticos para a organização são geridos**

Variação: Não houve. Manutenção em 15%. A DGCI e a Proplan estão em fase inicial do processo de elaboração dos PCS das Unidades e da PCN da Instituição, o que elevará esse quesito.

**2115. A organização executa processo de gestão de continuidade do negócio**

Variação: Não houve. Manutenção em 15%. A DGCI e a Proplan estão em fase inicial do processo de elaboração da PCN da Instituição, o que elevará esse quesito.

**2120. Estabelecer a estratégia**

Variação: 1.p.p negativo, de 72% para 71%.

**2121. O modelo de gestão da estratégia da organização está estabelecido**

Variação: 13p.p. negativos. de 92% para 79%. Variação decorre de dois subitens respondidos negativamente em 2024: “o modelo contempla a formulação da estratégia integrada ao processo de gestão de riscos” e “o modelo orienta acerca de mecanismos de articulação e coordenação da estratégia, onde haja envolvimento de outras organizações”.

**2122. A estratégia da organização está definida**

Variação: 9p.p positivos, de 91% para 100%. Variação decorre da resposta positiva para o subitem “a linha de base de cada um dos indicadores estratégicos foi aferida”.

**2123. A organização definiu metas para a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos**

Variação: Não houve. Manutenção em 15%. Em resposta ao Ofício 41/2024 DGCI/Reitoria/Ufes, a STI apontou as seguintes respostas revisadas:

2123. A organização definiu metas para a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos: **Adota parcialmente**

Justificativa: A metade das respostas desse agregador foram positivas. Desta forma, optou-se por alterar a resposta para adoção parcial.

a) há metas para a ampliação da oferta de serviços públicos prestados em meio digital:  
**SIM**

Justificativa: O PDTIC 2022-2025 não apresenta uma meta específica com esta descrição, mas foram identificadas 13 metas relacionadas à ampliação de oferta de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**DIRETORIA DE GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE**

serviços públicos prestados em meio digital. Estas metas estão relacionadas às seguintes necessidades do PDTIC: “N3: Melhorar os serviços para a comunidade universitária” e “N4: Melhorar os sistemas acadêmicos e administrativos”.

[https://sti.ufes.br/sites/npd.ufes.br/files/field/anexo/pdtic\\_final.pdf](https://sti.ufes.br/sites/npd.ufes.br/files/field/anexo/pdtic_final.pdf)

b) há metas com vistas à eliminação da exigência de atestados, certidões ou outros documentos comprobatórios que constem em base de dados oficial da administração pública federal, como condição para a prestação de serviços: **SIM**

Justificativa: A meta M4.12 do PDTIC 2022-2025 estabelece a necessidade de “Implementar a integração com os sistemas do governo federal”. Atualmente, a STI já implantou a integração com algumas APIs do governo federal, mas reconhecemos que ainda há diversas outras integrações a serem realizadas.

[https://sti.ufes.br/sites/npd.ufes.br/files/field/anexo/pdtic\\_final.pdf](https://sti.ufes.br/sites/npd.ufes.br/files/field/anexo/pdtic_final.pdf)

d) há metas voltadas à melhoria e ao incremento da atuação integrada e sistêmica com outros órgãos e entidades dos quais dependa ou com os quais interaja intensivamente na prestação dos serviços públicos, tais como metas de compartilhamento de dados e metas de interoperabilidade relacionadas à adoção de procedimentos, ferramentas e plataformas comuns (p. ex.: Plataforma de Cidadania Digital): **SIM**

Justificativa: A meta M4.12 do PDTIC 2022-2025 estabelece a necessidade de “Implementar a integração com os sistemas do governo federal”. Atualmente, a STI já implantou a integração com algumas APIs do governo federal, mas reconhecemos que ainda há diversas outras integrações a serem realizadas.

[https://sti.ufes.br/sites/npd.ufes.br/files/field/anexo/pdtic\\_final.pdf](https://sti.ufes.br/sites/npd.ufes.br/files/field/anexo/pdtic_final.pdf)

**2130. Promover a gestão estratégica**

Variação: 45p.p negativos, de 66% para 21%.

**2131. A alta administração estabeleceu modelo de gestão dos processos finalísticos**

Variação: Não houve. Manutenção em 100%.

**2132. A alta administração estabeleceu modelo de gestão de pessoas**

Variação: 5p.p positivos, de 0% para 5%.

**2133. A alta administração estabeleceu modelo de gestão de tecnologia da informação**

Variação: 9p.p. negativos, de 31% para 22%. Comparado com o último questionário, foi respondido negativamente: “há diretrizes para o planejamento de tecnologia da informação” e “os objetivos, indicadores e metas da gestão de tecnologia da informação são divulgados”. Em resposta ao Ofício 41/2024 DGCI/Reitoria/Ufes, a STI apontou as seguintes respostas revisadas:

a) há diretrizes para o planejamento de tecnologia da informação: **SIM**

Justificativa: A alta administração não definiu um modelo de gestão de tecnologia da informação, contudo o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2021-2030 estabelece objetivos estratégicos, metas e indicadores para as ações da Ufes. Na



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**DIRETORIA DE GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE**

esteira dessa definição foi criado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2022-2025 que estabeleceu metas, objetivos e indicadores para a área de TIC que estejam alinhados ao PDI.

[https://sti.ufes.br/sites/npd.ufes.br/files/field/anexo/pdtic\\_final.pdf](https://sti.ufes.br/sites/npd.ufes.br/files/field/anexo/pdtic_final.pdf)

e) o comitê de tecnologia da informação realiza as atividades previstas em ato constitutivo: **SIM**

Justificativa: O Comitê de Governança Digital desempenha as suas atribuições legais como, por exemplo, aprovar o Plano de Dados Abertos e a Política de Segurança da Informação. Porém, as suas reuniões, nos últimos anos, têm ocorrido por demanda, ao invés da ocorrência trimestral prevista em seu regimento interno.

f) há diretrizes para avaliação do desempenho dos serviços de tecnologia da informação: **SIM**

Justificativa: O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC) 2022-2025, aprovado pelo Comitê de Governança Digital (CGD), estabelece 316 ações para o cumprimento das metas estabelecidas no PDTIC. Pode-se haver a discussão se as metas, ações e indicadores contemplam todos os serviços providos pela STI, mas é fato que há diretrizes para a avaliação do desempenho dos serviços.

<https://sti.ufes.br/pdtic>

g) há objetivos, indicadores e metas para a gestão de tecnologia da informação: **SIM**

Justificativa: O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC) 2022-2025, aprovado pelo Comitê de Governança Digital (CGD), estabelece 316 ações para o cumprimento das metas estabelecidas no PDTIC. Pode-se haver a discussão se as metas, ações e indicadores contemplam todos os aspectos da gestão de tecnologia da informação, mas é fato que há objetivos, indicadores e metas para a gestão de tecnologia da informação.

<https://sti.ufes.br/pdtic>

h) na definição dos objetivos da gestão de tecnologia da informação, são considerados os demais instrumentos de planejamento da organização (p. ex.: plano estratégico institucional e planos diretores das demais funções de gestão): **SIM**

Justificativa: O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC) 2022-2025, aprovado pelo Comitê de Governança Digital (CGD), apresenta o inventário de necessidades de forma que estas foram relacionados aos objetivos estratégicos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2021-2030. Destaca-se ainda que no PDTIC 2022-2025 é explicado, em detalhes, que os objetivos estratégicos de TIC do PDTIC 2022-2025 devem estar alinhados com a Estratégia de Governo Digital para o período 2020-2022 (vigente a época da elaboração) e o PDI 2021-2030.

<https://sti.ufes.br/pdtic>

j) os objetivos, indicadores e metas da gestão de tecnologia da informação são divulgados: **SIM**

Justificativa: O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC) 2022-2025, aprovado pelo Comitê de Governança Digital (CGD), é um documento público e



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
DIRETORIA DE GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE**

amplamente disponível no site da STI e em buscadores da internet. Além de estar disponível na internet, a STI criou em 2023 uma ferramenta para acompanhamento do PDTIC que está passando por atualização para se adequar a nova estrutura organizacional da STI e atualizar a execução das ações de cada meta.

<https://sti.ufes.br/pdtic>

[https://sti.ufes.br/sites/npd.ufes.br/files/field/anexo/pdtic\\_final.pdf](https://sti.ufes.br/sites/npd.ufes.br/files/field/anexo/pdtic_final.pdf)

<https://lookerstudio.google.com/u/0/reporting/7edb3013-73c2-4c91-98f8-bcc728161fea/page/hieoC>

**2134. A alta administração estabeleceu modelo de gestão de contratações**

Variação: 100p.p. negativos, de 100% para 0%. Todas as perguntas foram respondidas negativamente.

**2135. A alta administração estabeleceu modelo de gestão orçamentária e financeira**

Variação: 85p.p. negativos, de 100% para 15%. Todas as perguntas foram respondidas negativamente.

**2136. A alta administração estabeleceu modelo de gestão da sustentabilidade ambiental**

Pergunta nova no questionário. Pontuação: 5%.

**2137. A alta administração estabeleceu modelo de gestão da sustentabilidade social**

Pergunta nova no questionário. Pontuação: 5%.

**2140. Monitorar os resultados organizacionais**

Variação: 9p.p. positivos, de 30% para 39%.

**2141. A execução da estratégia é monitorada (eficácia)**

Variação: 14p.p. positivos, de 36% para 50%. Foram removidas 3 questões, duas com resposta negativa e uma positiva, o que ajudou a impulsionar o índice.

**2142. A eficiência dos principais processos pelos quais a estratégia é implementada é avaliada**

Variação: 7p.p. negativos, de 22% para 15%. Foi removida a questão com resposta positiva “as saídas dos processos primários da cadeia de valor, em termos de bens e serviços, são identificadas”, o que diminuiu a nota do índice.

**2143. Os efeitos da estratégia são avaliados (efetividade)**

Variação: 18p.p. positivos, de 32% para 50%. A variação decorre da resposta à pergunta “os indicadores de efetividade são aferidos periodicamente e publicados, excepcionados os casos de sigilo amparados pela legislação”.

**2144. Os efeitos dos impactos econômicos e regulatórios gerados pela**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**DIRETORIA DE GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE**

**organização são avaliados**

Pergunta nova no questionário. Pontuação: 27%.

**2150. Monitorar o desempenho das funções de gestão**

Variação: 52p.p. negativos, de 60% para 8%.

**2151. A liderança monitora o desempenho da gestão dos processos finalísticos**

Variação: 73p.p. negativos, de 100% para 27%. Questão teve forte reformulação, com apenas uma questão se mantendo igual entre os questionários (os indicadores de desempenho da gestão dos processos finalísticos estão implantados (há coleta e análise dos dados necessários à medição de desempenho)).

**2152. A liderança monitora o desempenho da gestão de pessoas**

Variação: 28p.p. negativos, 33% para 5%. Questão teve forte reformulação, com apenas uma questão se mantendo igual entre os questionários (há acompanhamento da execução dos planos vigentes quanto ao alcance das metas estabelecidas).

**2153. A liderança monitora o desempenho da gestão de tecnologia da informação**

Variação: 10p.p. negativos, de 15% para 5%. Questão teve forte reformulação, com apenas uma questão se mantendo igual entre os questionários, mas no questionário de 2021 também não teve nenhuma resposta positiva. Em resposta ao Ofício 41/2024 DGCI/Reitoria/Ufes, a STI apontou as seguintes respostas revisadas:

2153. A liderança monitora o desempenho da gestão de tecnologia da informação:

**Adota parcialmente**

Justificativa: Todas as respostas desse agregador foram positivas, mas o monitoramento ainda pode ser melhorado com relação à supervisão periódica pelo Comitê de Governança Digital.

a) há acompanhamento da execução dos planos vigentes quanto ao alcance das metas estabelecidas: **SIM**

Justificativa: O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC) 2022-2025, aprovado pelo Comitê de Governança Digital (CGD), possui uma ferramenta para acompanhamento que está passando por atualização para se adequar a nova estrutura organizacional da STI e atualizar a execução das ações de cada meta. Atualmente, apenas a STI realiza o acompanhamento periódico do PDTIC e demais planos, mas a ferramenta de monitoramento do PDTIC encontra-se disponível na página da STI para qualquer gestor ou cidadão acompanhar a execução deste plano.

<https://sti.ufes.br/pdtic>

[https://sti.ufes.br/sites/npd.ufes.br/files/field/anexo/pdtic\\_final.pdf](https://sti.ufes.br/sites/npd.ufes.br/files/field/anexo/pdtic_final.pdf)

<https://lookerstudio.google.com/u/0/reporting/7edb3013-73c2-4c91-98f8-bcc728161fea/page/hieoC>

b) os relatórios de medição de desempenho da gestão de tecnologia da informação estão disponíveis à liderança, fornecendo informações atualizadas e precisas, apontando alertas ou problemas, para que a liderança aprove as medidas para resolver



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**DIRETORIA DE GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE**

os problemas detectados ou evite que eles ocorram: **SIM**

Justificativa: O monitoramento das ações do PDTIC estão disponíveis para as lideranças e também para qualquer cidadão através do site da STI. <https://sti.ufes.br/pdtic> [https://sti.ufes.br/sites/npd.ufes.br/files/field/anexo/pdtic\\_final.pdf](https://sti.ufes.br/sites/npd.ufes.br/files/field/anexo/pdtic_final.pdf)  
<https://lookerstudio.google.com/u/0/reporting/7edb3013-73c2-4c91-98f8-bcc728161fea/page/hieoC>

c) em caso de não alcance das metas, a organização registra os motivos e propõe medidas de tratamento: **SIM**

Justificativa: Uma das etapas da elaboração do PDTIC vigente foi a análise dos resultados do PDTIC anterior. Destaca-se o seguinte trecho do PDTIC vigente: “As metas definidas no PDTIC anterior, válido inicialmente para o período de 2016 a 2020 e prorrogado até janeiro de 2022, estão listadas no quadro a seguir, que também demonstra o nível de atendimento delas. Aquelas não atingidas serão priorizadas neste PDTIC, observando-se também a necessidade de manutenção/atualização das metas alcançadas.”

[https://sti.ufes.br/sites/npd.ufes.br/files/field/anexo/pdtic\\_final.pdf](https://sti.ufes.br/sites/npd.ufes.br/files/field/anexo/pdtic_final.pdf)

**2154. A liderança monitora o desempenho da gestão de contratações**

Variação: 79p.p. negativos, de 79% para 0%. Questão teve forte reformulação, com apenas uma questão se mantendo igual entre os questionários (há acompanhamento da execução dos planos vigentes quanto ao alcance das metas estabelecidas).

**2155. A liderança monitora o desempenho da gestão orçamentária e financeira**

Variação: 64p.p., de 79% para 15%. Questão teve forte reformulação, com apenas uma questão se mantendo igual entre os questionários (há acompanhamento da execução dos planos vigentes quanto ao alcance das metas estabelecidas).

**2156. A liderança monitora o desempenho da gestão de sustentabilidade ambiental**

Pergunta nova no questionário. Pontuação: 5%. Pergunta prioriza o Plano Diretor de Logística Sustentável<sup>3</sup>, em fase de elaboração pela Ufes.

**2157. A liderança monitora o desempenho da gestão de sustentabilidade social**

Pergunta nova no questionário. Pontuação: 0%.

**4.3.5 Eixo 3100. Controle**

**3110. Promover a transparência + 3120. Garantir a accountability**

Variação: 11p.p. negativos, de 65% para 54%. Enquanto a base para perguntas são distintas no questionário, ambas foram incorporadas em apenas um índice (Acc) no iESGo. Para comparativo, foi realizada a média dos dois índices de 2021.

**3111. Transparência ativa e passiva são asseguradas às partes interessadas**

<sup>3</sup>Comissão instituída pela Portaria UFES nº 1.563, de 28 de dezembro de 2023 alterada pela Portaria UFES nº 346, de 14 de março de 2024.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**DIRETORIA DE GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE**

Variação: 23p.p. positivos, de 27% a 50%. Variação decorre da resposta positiva para a questão “diretrizes (incluídos critérios e limites) para acesso à informação estão definidos”, e de duas novas perguntas que também tiveram resposta positiva: “a organização publica anualmente relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de acesso à informação recebidos, atendidos e indeferidos (Lei 12.527/2011, art. 30, inciso III)” e “a organização publica relatórios periódicos de monitoramento do cumprimento da Lei 12.527/2011 (art. 40, inciso II)”.

**3112. A organização publica seus dados de forma aderente aos princípios de dados abertos**

Variação: 38p.p. negativos. Variação decorreu da mudança da resposta de dois itens: “diretrizes (incluídos critérios e limites) para abertura de dados estão definidos” e “plano de dados abertos da organização está publicado”. No presente momento, um novo Plano de Dados Abertos está sendo elaborado pela Comissão Permanente de Dados Abertos<sup>4</sup>.

**3121. A organização presta contas diretamente à sociedade**

Variação: 30p.p. de 88% para 58%. Variação decorreu de resposta negativa para 3 perguntas comparadas ao IGG de 2021: “a organização publica, em sítios oficiais na internet, informações atualizadas relativas à execução do seu orçamento, ressalvados os casos de restrição de acesso amparados pela legislação”; “a organização publica, em sítios oficiais na internet, informações acerca da remuneração de seus colaboradores e gestores, membros de conselhos e alta administração, ressalvados os casos de restrição de acesso amparados pela legislação”; e “a organização publica, em sítios oficiais na internet, informações individualizadas acerca de gastos com cartões corporativos e viagens, ressalvados os casos de restrição de acesso amparados pela legislação”

**3122. A organização publica extrato de todos os planos de sua responsabilidade e respectivos relatórios de acompanhamento, excepcionados os casos de restrição de acesso amparados pela legislação**

Variação: Não houve. Manutenção em 15%.

**3123. O canal de denúncias está estabelecido**

Variação: 39p.p. negativos, de 89% para 50%. Em comparativo a 2021, foram dadas como negativa as respostas a: “a acessibilidade do(s) canal(is) de denúncias é avaliada; e “as denúncias contra a alta administração são destinadas a uma instância superior (p. ex.: conselho ou colegiado superior)”.

**3124. Mecanismos para apurar indícios de irregularidades e promover a responsabilização em caso de comprovação estão estabelecidos**

Variação: 12p.p. positivos, de 76% para 88%. Variação devido à resposta positiva a “há procedimentos administrativos padronizados para orientar a apuração e tratamento de

<sup>4</sup> Comissão instituída pela Portaria de Pessoal Ufes nº 1174, de 11 de setembro de 2024. O inventário de bases foi disponibilizado para consulta pública na Plataforma Brasil + Participativo no período de 23/09/2024 a 22/10/2024. O PDA foi aprovado pela CGU em dezembro de 2024, e está em vigor.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**DIRETORIA DE GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE**

desvios éticos cometidos por gestores ou colaboradores da organização”.

**3130. Assegurar a efetividade da auditoria interna**

**Variação: 6p.p. positivos, de 66% para 72%.**

**3131. A instância superior de governança da organização participa da elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna**

Variação: 28p.p. positivos, de 72% para 100%. Variação devido à resposta positiva em relação ao IGG de 2021 para o item: “a instância superior de governança informa anualmente a auditoria interna acerca dos riscos críticos organizacionais que possam ser considerados na elaboração dos planos de auditoria interna (no caso da CGU, considerar os planos de auditoria da Ciset Presidência. Quanto aos ministérios e demais organizações do Poder Executivo que não possuam unidade de auditoria interna própria, considerar os planos de auditoria da Secretaria Federal de Controle Interno - SFC ou da Ciset à qual está jurisdicionada)”.

**3132. A instância superior de governança recebe serviços de auditoria interna que adicionam valor à organização**

Variação: Não houve. Manutenção em 100%.

**3133. A organização acompanha os resultados dos trabalhos de auditoria interna**

Variação: 21p.p. negativos, de 45% para 24%. Foram mescladas duas perguntas em uma.

**4.3.6 Eixo 4100. Gestão de Pessoas**

**4110. Realizar planejamento da gestão de pessoas**

Variação: 26p.p. negativos, de 36% para 10%.

**4111. Há objetivos, indicadores e metas de desempenho para cada função (subsistema) de gestão de pessoas**

Variação: 31p.p., de 36% para 5%. No último questionário, haviam sido respondidas positivamente 2 perguntas que se mantiveram no questionário de 2024: “há objetivos, indicadores e metas de desempenho para a função (subsistema) de gestão de desempenho”; e “há objetivos, indicadores e metas de desempenho para a função (subsistema) de gestão da qualidade de vida e promoção da saúde”.

**4112. Há plano(s) específico(s) para orientar a gestão de pessoas na organização**

Variação: 57p.p. negativos, de 72% para 15%. Todos os subitens foram respondidos de forma negativa, quando comparado com o questionário de 2021 em que apenas 2 haviam sido respondidas de forma negativa.

**4120. Suprir a demanda por colaboradores e gestores**

Variação: 4p.p. positivos, de 5% para 9%.

**4121. Os perfis profissionais desejados para cada ocupação ou grupo de**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**DIRETORIA DE GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE**

**ocupações de gestão estão definidos e documentados**

Variação: Não houve. Manutenção em 5%.

**4122. Há definição do quantitativo necessário de pessoal por unidade organizacional ou por processo de trabalho**

Variação: Não houve. Manutenção em 5%. (Compara-se ao item 4123 do questionário de 2021).

**4123. Monitora-se um conjunto de indicadores relevantes sobre força de trabalho**

Variação: 10p.p. positivos. (Compara-se ao item 4124 do questionário de 2021).

**4124. A escolha dos gestores ocorre segundo perfis profissionais previamente definidos e documentados**

Variação: Não houve. Manutenção em 15%. (Compara-se ao item 4131 do questionário de 2021)

**4125. Os métodos e critérios das seleções externas (p. ex.: dos concursos públicos) são definidos com base nos perfis profissionais desejados definidos**

Variação: 5p.p. positivos. (Compara-se aos itens 4132 e 4133 do questionário de 2021, tomando-se a média de ambos).

**4130. Desenvolver as competências dos colaboradores e dos gestores**

Variação: 23p.p. negativos, de 43% para 20%.

**4131. As lacunas de competências dos colaboradores e gestores da organização são identificadas e documentadas**

Variação: Não houve. Manutenção em 5%. (compara-se ao 4151 do questionário de 2021).

**4132 A organização avalia as ações educacionais realizadas, com o objetivo de promover melhorias em ações educacionais futuras**

Variação: 34p.p. negativos, de 58% para 24%. Variação decorreu da resposta negativa à questão “é avaliada a aprendizagem dos participantes em ações educacionais realizadas (nível 2 – aprendido)”. Esta DGCI/Ufes entende que a resposta deveria ser positiva, levando-se em consideração que as avaliações do AVA/Progep possuem aferições de aprendizagem (provas) ao final dos módulos/curso.

**4140. Desenvolver e manter ambiente de trabalho positivo para o desempenho**

Variação: 10p.p. positivos, de 12% para 22%.

**4141. O ambiente de trabalho organizacional é avaliado**

Variação: 20p.p. negativos, de 35% para 15%. Em 2021, haviam sido respondidas positivamente às perguntas: “as pesquisas incluem a opinião dos colaboradores com a participação na formulação estratégica e no planejamento da organização”; “as pesquisas incluem a opinião dos colaboradores sobre a chefia”; “as pesquisas incluem a opinião dos colaboradores sobre as condições físicas de trabalho”; “as pesquisas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**DIRETORIA DE GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE**

incluem a opinião dos colaboradores sobre as características das tarefas realizadas”.

Contudo, é estranho notar que a pergunta inicial do item 4141, “realiza-se pesquisa de clima organizacional, qualidade de vida ou de satisfação com o trabalho” foi respondida negativamente em 2021, o que não faz sentido, pois as perguntas subsequentes ao 4141 eram dependentes da primeira questão.

**4142. Há programa(s) de qualidade de vida no trabalho**

Varição: 33p.p positivos, de 17% para 50% (comparado aos itens 4162 e 4163 do questionário de 2021). Foi respondido “sim” para todas as perguntas, exceto: “o(s) programa(s) abrange(m) ações de saúde com o objetivo de avaliar o estado de saúde mental do colaborador para o exercício de suas atividades laborais” e “a organização avalia os resultados obtidos com o(s) programa(s) de qualidade de vida no trabalho”.

**4143. Há programa de reconhecimento de colaboradores e equipes**

Varição: 5p.p. positivos, de 0% para 5% (comparado ao item 4164 do questionário de 2021). Houve apenas alteração de “não adota” para “há decisão formal ou plano aprovado para adotá-lo”.

**4144. Há procedimentos estruturados para identificar os motivos dos pedidos de movimentação interna dos colaboradores da organização**

Varição: 15p.p. positivos, de 0% para 15% (comparado aos itens 4165 e 4166 do questionário de 2021). Alteração para “Adota em menor parte”, mas nenhuma das perguntas foram respondidas positivamente.

**4150. Gerir o desempenho dos colaboradores e dos gestores**

Varição: 9p.p. positivos, de 6% para 15%

**4151. Há metas de desempenho individuais e/ou de equipes, vinculadas aos planos organizacionais**

Varição: 10p.p. positivos, de 5% para 15% (comparado aos itens 4171, 4172 e 4173 do questionário de 2021). Alteração para “Adota em menor parte”, mas nenhuma das perguntas foram respondidas positivamente.

**4152. Os resultados da avaliação de desempenho são discutidos com os gestores ou colaboradores avaliados**

Varição: 7p.p. positivos, de 8% para 15% (comparado aos itens 4174 e 4175 do questionário de 2021). Alteração para “Adota em menor parte”, mas nenhuma das perguntas foram respondidas positivamente.

**4.3.7 Eixo 4200. Gestão de tecnologia da informação e da segurança da informação**

**4210. Realizar planejamento de tecnologia da informação**

Varição: Não há comparativo.<sup>5</sup>

<sup>5</sup> Os itens dos Eixos 4200, 4300 e 5100 não possuem índice próprio discriminado pelo TCU.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**DIRETORIA DE GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE**

**4211. A organização executa processo de planejamento de tecnologia da informação**

Variação: 23p.p positivos, de 27% para 50%. Foram respondidos positivamente “a organização estabeleceu critérios para orientar a seleção e a priorização das iniciativas de TI (projetos e ações) e os mantém atualizados”; e “o processo de planejamento de TI está formalizado (a organização instituiu norma interna, guia ou instrumento similar com orientações quanto à execução do processo e definição de responsabilidades)”. Em resposta ao Ofício 41/2024 DGCI/Reitoria/Ufes, a STI apontou as seguintes respostas revisadas:

a) as áreas demandantes de soluções de TI participam do processo de planejamento de tecnologia da informação: **SIM**

Justificativa: Na formulação do PDTIC, conforme pode ser visto no cronograma, foram consultados os membros da Comissão para elaboração do PDTIC, os membros Comitê de Governança Digital (dentre eles o reitor, o vice-reitor e todos os pró-reitores). Adicionalmente foram consultados os diretores de Centro na etapa de priorização das metas. Além da formulação do PDTIC, durante a implantação das ações as áreas identificadas como requisitantes são ouvidas e, no último ano, foi comum a criação de grupos de trabalhos para identificar as necessidades e padronizar os procedimentos a serem adotados.

**4212. A organização possui plano de tecnologia da informação vigente**

Variação: 36p.p. positivos, de 64% para 100%. Ufes adota totalmente os pontos.

**4220. Gerir serviços de tecnologia da informação**

Variação: Não há comparativo.

**4221. A organização elabora um catálogo de serviços de tecnologia da informação e monitora níveis de serviço**

Variação: 15p.p. positivos, de 0% para 15% (comparado aos itens 4221 e 4231 do questionário de 2021). Variação foi apenas na resposta “Não adota” para “Adota em menor parte”.

**4222. A organização executa processo de gestão de mudanças**

Variação: Não há, manutenção em 0%. Em resposta ao Ofício 41/2024 DGCI/Reitoria/Ufes, a STI apontou as seguintes respostas revisadas:

4222. A organização executa processo de gestão de mudanças: **Há decisão formal ou plano aprovado para adotá-lo**

Justificativa: A Instrução Normativa STI/POSIN 08 versa sobre a Gestão de Continuidade e estabelece alguns critérios para a gestão de mudanças, porém a STI, devido ao quantitativo de demandas, tem efetuado mudanças em caráter reativo e ainda não conseguiu implantar a gestão de mudanças como um processo estruturado e contínuo.

f) o processo de gestão de mudanças está formalizado (a organização instituiu norma interna, guia ou instrumento similar com orientações quanto à execução do processo e



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**DIRETORIA DE GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE**

definição de responsabilidades) : **SIM**

Justificativa: A Instrução Normativa STI/POSIN 08 versa sobre a Gestão de Continuidade e estabelece alguns critérios para a gestão de mudanças, porém a STI, devido ao quantitativo de demandas, tem efetuado mudanças em caráter reativo e ainda não conseguiu implantar a gestão de mudanças como um processo formal.

**4223. A organização executa processo de gestão de configuração e ativos (de serviços de tecnologia da informação)**

Variação: Não há, manutenção em 15%.

**4224. A organização executa processo(s) de gestão de incidentes de serviços de tecnologia da informação e de incidentes de segurança da informação**

Variação: Não há, manutenção em 15%. Em resposta ao Ofício 41/2024 DGCI/Reitoria/Ufes, a STI apontou as seguintes respostas revisadas:

d) o(s) processo(s) de gestão de incidentes está(ão) formalizado(s) (a organização instituiu norma interna, guia ou instrumento similar com orientações quanto à execução do processo e definição de responsabilidades): **SIM**

Justificativa: A definição da gestão de incidentes em segurança da informação está a cargo da Instrução Normativa STI/POSIN nº 03. A Política de Segurança da Informação (POSIN) e suas Instruções Normativas (INs) estão em fase final de atualização para serem submetidas a aprovação pelo Comitê de Governança Digital (CGD).

f) a organização definiu procedimentos e responsabilidades quanto à análise dos incidentes, identificação de causas raízes e planejamento e implementação de ações corretivas: **SIM**

Justificativa: A definição da gestão de incidentes em segurança da informação está a cargo da Instrução Normativa STI/POSIN nº 03. A Política de Segurança da Informação (POSIN) e suas Instruções Normativas (INs) estão em fase final de atualização para serem submetidas a aprovação pelo Comitê de Governança Digital (CGD).

**4230. Gerir riscos de tecnologia da informação e riscos de segurança da informação**

Variação: Não há comparativo.

**4231. A organização executa processo de gestão dos riscos de tecnologia da informação relativos a processos de negócio**

Variação: Não há, manutenção em 15%. É importante apontar que [a STI possui normativa referente à gestão de riscos de segurança da informação](#) o que justificaria resposta positiva ao quesito. Em resposta ao Ofício 41/2024 DGCI/Reitoria/Ufes, a STI apontou as seguintes respostas revisadas:

4231. A organização executa processo de gestão dos riscos de tecnologia da informação relativos a processos de negócio: **Adota em maior parte ou totalmente**

Justificativa: Considerando que todos os questionamentos deste agregador tiveram uma resposta positiva e a metodologia utilizada está consoante ao recomendado pelos órgãos de controle, optou-se por alterar a resposta.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**DIRETORIA DE GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE**

a) a organização identifica e avalia os riscos associados com o uso de Tecnologia da Informação nos processos organizacionais críticos para o negócio (Riscos de TI): **SIM**  
Justificativa: Desde o ano de 2021 a STI utiliza metodologia de gestão de riscos baseada nos processos definidos pela Controladora-Geral da União (CGU) que, por sua vez, é baseada no COSO. O resultado desse processo baseou a elaboração da Política de Segurança da Informação 2022-2025 e suas Instruções Normativas. Desse rol de atos normativos, destacamos a Instrução Normativa STI/POSIN nº 07 que versa sobre a gestão de riscos de TIC.

b) a organização trata os Riscos de TI com base em um plano de tratamento de risco: **SIM**  
Justificativa: Desde o ano de 2021 a STI utiliza metodologia de gestão de riscos baseada nos processos definidos pela Controladoria-Geral da União (CGU) que, por sua vez, é baseada no COSO. O resultado desse processo baseou a elaboração da Política de Segurança da Informação 2022-2025 e suas Instruções Normativas. Desse rol de atos normativos, destacamos a Instrução Normativa STI/POSIN nº 07 que versa sobre a gestão de riscos de TIC.

c) o processo de gestão dos riscos de tecnologia da informação está formalizado (a organização instituiu norma interna, guia ou instrumento similar com orientações quanto à execução do processo e definição de responsabilidades): **SIM**  
Justificativa: Desde o ano de 2021 a STI utiliza metodologia de gestão de riscos baseada nos processos definidos pela Controladoria-Geral da União (CGU) que, por sua vez, é baseada no COSO. O resultado desse processo baseou a elaboração da Política de Segurança da Informação 2022-2025 e suas Instruções Normativas. Desse rol de atos normativos, destacamos a Instrução Normativa STI/POSIN nº 07 que versa sobre a gestão de riscos de TIC.

**4232. A organização executa processo de gestão de riscos de segurança da informação**

Variação: 45p.p. positivos, de 5% para 50% (comparado ao item 4261 do questionário de 2021). Foi dada resposta positiva para os itens “a organização possui um gestor formalmente responsável por coordenar a gestão de riscos de segurança da informação”; e “o processo de gestão de riscos de segurança da informação está formalizado (a organização instituiu norma interna, guia ou instrumento similar com orientações quanto à execução do processo e definição de responsabilidades)”. Em resposta ao Ofício 41/2024 DGC/Reitoria/Ufes, a STI apontou as seguintes respostas revisadas:

4232. A organização executa processo de gestão de riscos de segurança da informação: **Adota em maior parte ou totalmente**

Justificativa: Considerando que a maioria dos questionamentos deste agregador tiveram uma resposta positiva e a metodologia utilizada está consoante ao recomendado pelos órgãos de controle, optou-se por alterar a resposta.

a) a organização identifica e avalia riscos de segurança da informação: **SIM**  
Justificativa: Desde o ano de 2021 a STI utiliza metodologia de gestão de riscos



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**DIRETORIA DE GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE**

baseada nos processos definidos pela Controladoria-Geral da União (CGU) que, por sua vez, é baseada no COSO. O resultado desse processo baseou a elaboração da Política de Segurança da Informação 2022-2025 e suas Instruções Normativas. Desse rol de atos normativos, destacamos a Instrução Normativa STI/POSIN nº 07 que versa sobre a gestão de riscos de TIC. Informamos ainda que recentemente a STI passou por uma reformulação da estrutura organizacional que alterou as competências da Diretoria de Gestão e Governança em Tecnologia da Informação. Dentre as novas competências, há a gestão dos riscos de TIC a ser realizada de forma periódica.

b) a organização trata riscos de segurança da informação com base em um plano de tratamento de riscos: **SIM**

Justificativa: Desde o ano de 2021 a STI utiliza metodologia de gestão de riscos baseada nos processos definidos pela Controladoria-Geral da União (CGU) que, por sua vez, é baseada no COSO. O resultado desse processo baseou a elaboração da Política de Segurança da Informação 2022-2025 e suas Instruções Normativas. Desse rol de atos normativos, destacamos a Instrução Normativa STI/POSIN nº 07 que versa sobre a gestão de riscos de TIC

c) a organização possui um gestor formalmente responsável por coordenar a gestão de riscos de segurança da informação: **NÃO**

Justificativa: Entendemos que a resposta foi enviada considerando que o Gestor de Segurança da Informação seria o gestor formalmente responsável por coordenar a gestão de riscos de segurança da informação, contudo a PORTARIA Nº 18, DE 19 DE JANEIRO DE 2022, não cita a gestão de riscos como uma das atribuições do Gestor de Segurança da Informação. Recentemente a estrutura organizacional da STI foi alterada e as competências da Diretoria de Gestão e Governança em Tecnologia da Informação foram alteradas passando a constar a gestão de riscos de TIC (em todas as áreas), desta forma atualmente há um gestor responsável por coordenar a gestão de riscos de segurança da informação.

**4233. A organização executa processo de gestão de continuidade de serviços de tecnologia da informação**

Variação: 15p.p. positivos, de 0% para 15%. A Ufes possui a [Instrução Normativa STI-POSIN 08 – Gestão de Continuidade](#), que apresenta as diretrizes para continuidade de serviços de TI, contudo, não é possível verificar se há um plano com ações e prazos definidos.

**4240. Definir políticas de responsabilidades para a gestão da segurança da informação**

Variação: Não há comparativo.

**4241. A organização dispõe de uma política de segurança da informação**

Variação: 33p.p negativos, de 83% para 50%. Foi respondido “Adota Parcialmente”. Apenas a pergunta “a política é mantida atualizada por meio de revisões periódicas e é



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**DIRETORIA DE GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE**

amplamente comunicada a empregados, servidores, colaboradores e partes externas relevantes“ foi respondida de forma negativa.

Esta DGCI/Ufes compreende que essa resposta poderia ser respondida de forma positiva e o item com “Adota em maior parte ou totalmente”, tendo em vista que a Política de Segurança da Informação (POSIN) está atualizada e tem prazo de execução de 2022 até 2024.

Em resposta ao Ofício 41/2024 DGCI/Reitoria/Ufes, a STI apontou as seguintes respostas revisadas:

4241. A organização dispõe de uma política de segurança da informação: **Adota em maior parte ou totalmente**

Justificativa: Todas as respostas deste agregador foram positivas. Desta forma, optou-se por alterar a resposta

d) a política é mantida atualizada por meio de revisões periódicas e é amplamente comunicada a empregados, servidores, colaboradores e partes externas relevantes: **SIM**  
Justificativa: A Política de Segurança da Informação (POSIN) possui vigência para ser atualizada periodicamente. Além disso, sempre que é necessário, as Instruções Normativas (INs) são atualizadas para manter a conformidade legal e atender a novos requisitos técnicos ou de negócio.

**4242. A organização dispõe de comitê de segurança da informação**

Variação: 15p.p. positivos, de 0% para 15%. Esta DGCI/Ufes compreende que este item poderia ter sido respondido de forma positiva, tendo em vista que a Ufes instituiu o [Comitê de Segurança da Informação](#) em 2022. Em resposta ao Ofício 41/2024 DGCI/Reitoria/Ufes, a STI apontou as seguintes respostas revisadas:

d) o comitê é composto por representantes de áreas relevantes da organização: **SIM**  
Justificativa: O Comitê de Segurança da Informação foi instituído no âmbito da Ufes por meio da PORTARIA Nº 54, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022. Atualmente o comitê é formado pelo Gestor de Segurança da Informação (que o preside), por um representante da Reitoria, por representantes de todas as Pró-reitorias, por representante da Ouvidoria e por representante da Diretoria de Documentação Institucional (DDI/PROAD).

**4243. A organização possui um gestor institucional de segurança da informação**

Variação: 15p.p. positivos, de 0% para 15%. Esta DGCI/Ufes compreende que este item poderia ter sido respondido de forma positiva, tendo em vista que a Ufes indicou o [Superintendente de Tecnologia da Informação como gestor de segurança da informação](#) em 2022. Em resposta ao Ofício 41/2024 DGCI/Reitoria/Ufes, a STI apontou as seguintes respostas revisadas:

a) o gestor institucional de segurança da informação foi designado formalmente pela alta administração: **SIM**

Justificativa: O Gestor de Segurança da Informação foi formalmente designado pela alta administração através da PORTARIA Nº 18, DE 19 DE JANEIRO DE 2022. [https://sti.ufes.br/sites/npd.ufes.br/files/field/anexo/port\\_18\\_2022\\_-\\_designa\\_o\\_gestor\\_d](https://sti.ufes.br/sites/npd.ufes.br/files/field/anexo/port_18_2022_-_designa_o_gestor_d)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**DIRETORIA DE GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE**

e \_seguranca\_da\_informacao.pdf

**4250. Estabelecer processos e atividades para a gestão da segurança da informação**

Variação: Não há comparativo.

**4251. A organização executa processo de controle de acesso à informação e aos ativos associados à informação**

Variação: 34p.p. positivos, de 16% para 50% (comparado aos itens 4262 e 4263 do questionário de 2021). Foram respondidas de forma negativa: “a organização mantém um inventário dos ativos associados à informação e identifica as informações críticas que os ativos armazenam, processam ou transmitem”; “a organização aplica o modelo de segurança de ‘confiança zero’ (zero trust), o qual preconiza que uma identidade não é confiável até que seja adequadamente verificada para cada acesso pretendido, independentemente de perímetros”; e “a organização instituiu uma Política de Controle de Acesso (PCA), a qual estabelece princípios, objetivos, diretrizes, principais atividades e responsabilidades relativos ao processo de controle de acesso”.

Em resposta ao Ofício 41/2024 DGCI/Reitoria/Ufes, a STI apontou as seguintes respostas revisadas:

f) a organização instituiu uma Política de Controle de Acesso (PCA), a qual estabelece princípios, objetivos, diretrizes, principais atividades e responsabilidades relativos ao processo de controle de acesso: **SIM**

Justificativa: O controle de acesso (lógico e físico) é regido, no âmbito da Política de Segurança da Informação (POSIN), por meio da Instrução Normativa STI/POSIN nº 02 e da Instrução Normativa STI/POSIN nº 06. A Instrução Normativa STI/POSIN nº 02 versa sobre a segurança física e do ambiente e a Instrução Normativa STI/POSIN nº 06 versa sobre o controle de acesso lógico.

**4252. A organização executa processo para classificação e tratamento de informações**

Variação: 45p.p. positivos, de 5% para 50%. Foi respondido negativamente apenas o quesito “informações pessoais são identificadas e rotuladas, com vistas a viabilizar adequado tratamento e proteção”.

**4253. A organização executa atividades de gestão da segurança dos recursos de processamento da informação, inclusive dos recursos de computação em nuvem**

Variação: 13p.p. positivos, de 37% para 50%. Foram respondidos negativamente: “a organização gerencia (inventaria e controla) os softwares instalados no dispositivos conectados em sua rede”; “a organização gerencia vulnerabilidades técnicas em seu ativos software, de hardware e de rede críticos para o negócio”; e “a organização executa regularmente testes de segurança em seu ambiente de TI (detecção de vulnerabilidades e teste de penetração)”. Em resposta ao Ofício 41/2024 DGCI/Reitoria/Ufes, a STI apontou as seguintes respostas revisadas:

a) a organização gerencia (inventaria e controla) os softwares instalados nos dispositivos conectados em sua rede: **SIM**

Justificativa: A Ufes inventaria os softwares instalados nos dispositivos conectados ao



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**DIRETORIA DE GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE**

domínio. O controle sobre a instalação é dispensado, uma vez que a POSIN estabelece que a organização, por ser uma universidade e necessitar da livre circulação de informação, não controlará o uso dos recursos computacionais, porém manterá um registro atualizado de todos os acessos.

e) a organização aplica controles compensatórios para o uso de privilégios administrativos em seus ativos de software, de hardware e de rede críticos para o negócio: **NÃO**

Justificativa: Desconhecemos quais os controles são utilizados para compensar o uso de privilégios administrativos. Os acessos de todos os usuários, inclusive os administrativos, são registrados, mas entendemos que isso não constitui um controle compensatório.

**4260. Gerir desenvolvimento de soluções e inovação**

Variação: Não há comparativo.

**4261. A organização executa um processo de software**

Variação: 35p.p. positivos, de 15% para 50%. Foram respondidas negativamente apenas: “a organização assegura os seus direitos autorais, de propriedade e de uso relativamente ao software que desenvolve por meio de contratação”; e “o processo de software está formalizado (a organização instituiu norma interna, guia ou instrumento similar com orientações quanto à execução do processo e definição de responsabilidades)

**4270. Gerir projetos de tecnologia da informação**

**4271. A organização executa processo de gestão de projetos de tecnologia da informação**

**4272. A organização faz uso de Inteligência Artificial em seus processos internos ou finalísticos**

Itens adicionados em 2024. Não há comparativo.

**4.3.8 Eixo 4300. Gestão de Contratações**

**4310. Estabelecer processos para a gestão de contratações**

Variação: Não há comparativo.<sup>6</sup>

**4311. Os processos de trabalho relativos à gestão de contratações estão definidos**

Variação: 4p.p. positivos, de 75% para 79% (comparado aos itens 4341, 4342 e 4343 do questionário de 2021). Três itens foram mesclados em um. Apenas a pergunta “o processo de trabalho para a seleção de fornecedores contempla as etapas, as responsabilidades dos atores envolvidos, e os artefatos resultantes de cada etapa” teve resposta negativa.

**4312. A organização executa processo de planejamento anual das contratações**

Variação: 17p.p. negativos, de 66% para 49% (comparado ao item 4331 do questionário de 2021). Foram respondidas, de forma negativa, as seguintes perguntas: “a alta

<sup>6</sup> Os itens dos Eixos 4200, 4300 e 5100 não possuem índice próprio discriminado pelo TCU.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**DIRETORIA DE GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE**

administração (ou conselho ou colegiado superior) aprova formalmente o Plano de Contratações Anual (PCA)”; “na elaboração do PCA são considerados os demais instrumentos de planejamento da organização”; e “o PCA fundamenta a proposta orçamentária da organização”.

Ressalta-se que a [Política de Governança das Contratações da Ufes](#), aprovada neste ano de 2024, possui diretrizes para atender às lacunas das perguntas que tiveram respostas negativas<sup>7</sup>.

**4313. O processo de gestão de riscos está implantado na gestão de contratações**

Variação: 17p.p. positivos, de 33% para 50% (comparado ao item 4350 do questionário de 2021). Em 2021, não haviam perguntas para essa matéria. Em 2024, foram respondidas de forma negativa: “a organização capacita, em gestão de riscos, os ocupantes de funções essenciais à gestão de contratações (p. ex.: agentes de contratação e comissões de contratação; membros de equipe de apoio; pregoeiros; fiscais e gestores de contrato; equipes de planejamento das contratações; assessores jurídicos; gestores alocados na área de contratações)” e “foram designados os proprietários de riscos relacionados à gestão de contratações”.

A Gestão de Riscos nas Contratações e nos Estoques é um dos instrumentos previstos na [Política de Governança das Contratações da Ufes](#).

**4320. Promover a integridade nas contratações**

Variação: Não há comparativo.

**4321. A organização estabeleceu um conjunto de medidas para prevenir a ocorrência de fraudes, corrupção e outros atos antiéticos nas contratações**

Variação: 17p.p. negativos, de 22% para 5%. Todas as perguntas foram respondidas de forma negativa. Em comparação com 2021, foi removida uma pergunta, que havia sido respondida de forma positiva naquele questionário: “há normativo(s) aplicável(eis) aos gestores e colaboradores da área de contratações que impede(m) ou limita(m) negócios pessoais com representantes de fornecedores da organização” .

**4322. A organização torna públicos os documentos relacionados com cada contratação, contemplando as fases de planejamento, seleção do fornecedor e gestão contratual, excepcionados os casos de sigilo amparados pela legislação**

Variação: Não houve alteração, manutenção em 76%. A única resposta negativa foi para a pergunta “a análise realizada e justificativa dada para subsidiar a decisão de prorrogação contratual são publicadas no PNCP”.

**4330. Gerir o pessoal de contratações**

Variação: Não há comparativo.

**4331. A organização desenvolve as competências dos ocupantes de funções essenciais à gestão de contratações**

Variação: 45p.p. negativos, de 50% para 5% (comparado aos itens 4322F e 4322G do

<sup>7</sup> Portaria Normativa Ufes n° 180, de 20 de junho de 2024.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**DIRETORIA DE GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE**

questionário de 2021). Não houve resposta positiva às perguntas.

**4332. A organização supre a demanda por ocupantes de funções essenciais à gestão de contratações**

Variação: 75p.p. negativos, de 80% para 5% (comparado aos itens 4321A, 4321B, 4322A, 4322B e 4322C do questionário de 2021). As diretrizes para estabelecimento da estrutura da área de contratações estão dispostas na [Política de Governança das Contratações da Ufes](#).

**4333. A organização realiza processo de transição de ocupantes de funções essenciais à gestão de contratações**

Variação: 85p.p. negativos (comparado aos itens 4321D, 4321E e 4322E do questionário de 2021). Isso poderá ser definido pela Política de Gestão de Pessoas da universidade.

**4340. Realizar contratações sustentáveis**

Variação: Item adicionado.

**4341. Os processos de trabalho da gestão de contratações promovem a realização de contratações sustentáveis**

Variação: Item adicionado. Pontuação de 5%. Depende de adoção de Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) pela instituição.

**4342. A organização adota critérios e requisitos de sustentabilidade nas contratações**

Variação: Item adicionado. Pontuação de 15%.

**4.3.9 Eixo 4400. Gestão orçamentária**

**4410. Estabelecer o processo orçamentário organizacional**

Variação: 7p.p. negativos, de 64% para 57%.

**4411. O processo de trabalho para elaboração anual da proposta orçamentária está definido**

Variação: 85p.p. negativos, de 100% para 15%. Nenhuma pergunta foi respondida positivamente: “o processo de trabalho para elaboração anual da proposta orçamentária contempla as etapas, as responsabilidades dos atores envolvidos, e os artefatos resultantes de cada etapa”; “todas as áreas funcionais da organização que consomem recursos financeiros significativos participam formalmente do processo de gestão do orçamento”; e “o processo de trabalho para elaboração anual da proposta orçamentária pela organização está formalizado”.

**4412. São acompanhados indicadores que permitem gerenciar o processo orçamentário (organizações que não adotam a contabilidade pública devem utilizar os conceitos equivalentes, de modo que a questão lhe seja aplicável)**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**DIRETORIA DE GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE**

Variação: 33p.p. negativos, de 83% para 50%. Todas as perguntas foram respondidas positivamente com “adota em menor parte”.

**4413. Há alinhamento da orçamentação com o planejamento estratégico da organização**

Variação: 61p.p. positivos, de 25% para 86%. Apenas a pergunta “no processo de planejamento, a inclusão de estratégia leva em consideração os programas, objetivos e metas estabelecidos no PPA” foi respondida de forma negativa.

**4414. Há adequada previsão de recursos orçamentários no PLOA**

Variação: 24p.p. negativos, de 100% para 76% (comparado ao item 4415 do questionário de 2021). Foram respondidos negativamente as perguntas: “a proposta orçamentária da organização prioriza a alocação de recursos em projetos em andamento, em detrimento de novos projetos” e “a organização implementa processo de avaliação da execução orçamentária de exercícios anteriores e a utiliza na elaboração de sua proposta orçamentária”.

**4420. Contemplar adequadamente as prioridades no orçamento**

Variação: 47p.p. negativos, de 78% para 31%.

**4421. As prioridades, relacionadas com as atividades da organização, que demandam recursos orçamentários são conhecidas**

Variação: 40p.p. negativos, de 66% para 26%. Com a exceção da primeira pergunta, todas as demais foram respondidas negativamente, ou seja, há levantamento, mas não inclui PPA, LDP, PDI ou demandas de órgãos de controle.

Destaca-se que no IGG de 2021 muitas dessas perguntas foram respondidas positivamente.

**4422. No processo orçamentário da organização, há tratamento das demandas de priorização conhecidas**

Variação: 35p.p. negativos, de 72% para 37%. Foram respondidas de forma negativa as perguntas: “o contingenciamento da despesa é feito levando em consideração as prioridades e estratégias da organização”; “há mapa de controle da execução orçamentário-financeira das prioridades escolhidas”; e “outras fontes de recursos além do orçamento são consideradas para atendimento das demandas da organização”.

**4.3.10 Eixo 5100. Sustentabilidade ambiental**

**5110. Estabelecer o processo de sustentabilidade ambiental**

Variação: Item adicionado<sup>8</sup>.

**5111. Há programa de sustentabilidade ambiental**

Variação: Item adicionado. Pontuação de 5%. Para a melhora deste item é necessário a adoção do PLS.

**5120. Executar o processo de sustentabilidade ambiental**

<sup>8</sup> Os itens dos Eixos 4200, 4300 e 5100 não possuem índice próprio discriminado pelo TCU.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**DIRETORIA DE GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE**

Variação: Item adicionado.

**5121. A sustentabilidade ambiental é promovida internamente**

Variação: Item adicionado. Pontuação de 15%. Este item necessita de ações de sensibilização, como campanhas de comunicação, palestras e capacitações sobre sustentabilidade ambiental, além de ações regulares e indicadores que indiquem os resultados destas ações.

**5122. A sustentabilidade ambiental é promovida no ambiente externo à organização**

Variação: Item adicionado. Pontuação de 15%. Similar ao item 5121, contudo, pertinente ao público externo. Este item necessita de ações e indicadores com os estudantes e comunidade externa.

**4.3.11 Eixo 6100. Sustentabilidade Social**

**6110. Estabelecer o processo de promoção da sustentabilidade social**

Variação: Item adicionado. Pontuação de 68%.

**6111. Há programa de Diversidade e Inclusão**

Variação: Item adicionado. Pontuação de 72%. Necessidade de definição de uma Política de Diversidade e Inclusão.

**6112. Há sistema de prevenção e combate ao assédio**

Variação: Item adicionado. Pontuação de 50%. Falta normativos internos contra o assédio, responsável por lidar com estas situações e protocolo de acolhimento às vítimas de assédio.

**6113. Há sistema de prevenção e combate à discriminação**

Variação: Item adicionado. Pontuação de 50%. Ausência de Política para evitar discriminação e desrespeito.

**6114. Há sistema de promoção da acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida**

Variação: Item adicionado. Pontuação de 100%.

**6120. Executar o processo de promoção da sustentabilidade social**

Variação: Item adicionado. Pontuação de 38%.

**6121. A cultura de diversidade e inclusão é promovida internamente**

Variação: Item adicionado. Pontuação de 27%. Ações de sensibilização e capacitação sobre diversidade (anual), tratamento correto das denúncias de discriminação e assédio.

**6122. A cultura de diversidade e inclusão é promovida no ambiente externo à organização**

Variação: Item adicionado. Pontuação de 50%. Implementação ou apoio a programas de fomento ao voluntariado em prol do desenvolvimento sustentável, da diversidade e da



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**DIRETORIA DE GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE**

inclusão (anual). Ações da SRI poderiam ser classificadas em diversidade?

**4.3.12 Pontos para desenvolvimento e aprimoramento:**

Identificam-se possibilidades de ações a serem implementadas pela Ufes para melhoria dos os índices de governança e gestão:

- Código de Ética: O Código de Ética da Ufes estava no plano de ações de governança da DGCI. O documento foi publicado no final de setembro e está em vigência. Desta forma, os itens relacionados à integridade e ética serão acrescidos na próxima avaliação.
- Plano de Integridade e Programa Nacional de Prevenção à Corrupção: um dos pontos adicionados pelo questionário de 2024 é a associação do Plano de Integridade da Instituição ao PNCP e divulgação ampla de seus resultados. O Plano de Integridade está no Plano de ações de Governança da DGCI e já foi concluído.
- Plano de Continuidade de Negócios: o PCN da Ufes está previsto no plano de ações de governança da DGCI. Está em fase inicial de elaboração, dependendo das criações dos Planos de Continuidade de Serviços das unidades críticas da Universidade (Restaurantes, Contratações, Tecnologia da Informação e Infraestrutura).
- Política de Gestão de Pessoas: foi desenvolvida pela Progep e apreciada pelo Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos da Ufes (CGGRCI). A adoção dessa Política eleva os itens relativos ao iGestPessoas e iGovPessoas, que foram um dos menores índices da Ufes no questionário de 2024 e que já eram baixos no questionário de 2021.
- Plano de Dados Abertos: Esta ação está prevista no plano de ações de governança da DGCI. A Ufes estava com seu PDA desatualizado. A Comissão Permanente de Dados Abertos foi reformulada em 2024 e finalizou a formulação do PDA para o biênio 2024-2026, que está em vigência e a versão final está sendo finalizada para divulgação.
- Política de Governança das Contratações: A Ufes adotou a sua política de governança das contratações. Contudo, é necessário que as equipes em nível de gestão comecem a desenvolver os instrumentos previstos nesta Política, principalmente com formalização do Plano de Contratações Anual, estruturação das equipes da área de contratação e a adoção do Plano Diretor de Logística Sustentável;
- Plano Diretor de Logística Sustentável: está em elaboração, contudo, com previsão de consulta pública em março de 2025. O PLS ajudaria a aumentar tanto os índices de sustentabilidade ambiental como o de contratações;
- Normativos internos de combate ao assédio e equipes específicas para tratar deste tema: a Ufes iniciou a construção do Plano de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação. O documento está em construção pela Progep, DPMC e Ouvidoria.
- Plano de Continuidade de Serviços em TIC: Existem diretrizes para o PCS em TIC na IN STI/POSIN nº 08, mas não há ainda um plano específico. O trabalho poderia



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**DIRETORIA DE GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE**

ser integrado em conjunto com o PCN da Ufes, ou correr em paralelo com este.

- Política de Inclusão: a SIAC está em processo de produção de uma política de Inclusão para a Universidade.
- Catálogo de Serviços em TI: Existe um catálogo elaborado, contudo não atende os critérios do TCU.
- Comitê de Segurança da Informação e acompanhamento de incidentes: O Comitê foi instituído na Ufes em 2022, contudo ele nunca se reuniu. O trabalho seria de iniciar as reuniões do Comitê e formular diretrizes para a segurança da informação, propor a elaboração e revisão de normas e de procedimentos de segurança da informação. O gestor de segurança da informação também foi designado, e deve coordenar o processo de gestão de riscos, promover ações periódicas de conscientização, e ter prerrogativas e recursos para o desempenho de suas funções.

Algumas ações já estão formalizadas, como nos casos da Gestão de Continuidade de Serviços em TIC e do Comitê de Segurança da Informação, contudo ainda não há diretrizes ou planos elaborados.

Além dessas ações, podem-se apontar políticas e instrumentos que ainda não estão sendo desenvolvidos na Ufes, mas que deveriam ser discutidas e apreciadas pelas instâncias devidas:

- Política de Diversidade;
- Gestão de Projetos e de Mudanças de Tecnologia da Informação
- Gestão de Gestão de Configuração e Ativos
- Ações anuais de sensibilização pertinentes aos temas de educação ambiental, sustentabilidade ambiental e de diversidade e inclusão, com indicadores que possam mensurar os impactos destas ações.
- Política de Governança Orçamentária: item importante, considerando os desafios orçamentários da Universidade nos últimos dez anos, e a relativa baixa nota no questionário de 2024.

Adicionalmente, é necessário a devida instrução das unidades para o envio das respostas do questionário dentro do prazo estabelecido pela equipe responsável pelo preenchimento do questionário e com a devida documentação comprobatória TCU exige que para as respostas “Adota em maior parte ou totalmente” e “Adota parcialmente” sejam anexadas as evidências.

## **5. ENCAMINHAMENTOS:**

5.1 Recomenda-se a adoção da Política de Governança da Gestão de Pessoas.

5.2 Recomenda-se interlocução com o Subcomitê de Governança das Contratações Públicas e a Proad para adoção dos instrumentos previstos pela Política de Governança das Contratações da Ufes.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
DIRETORIA DE GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE**

5.3 Aconselha-se interlocução com a Comissão designada para produção do PLS para obter a previsão de entrega do Instrumento.

5.4 Aconselha-se avaliação da adoção dos itens expostos em 4.3.12.

5.5 Recomenda-se divulgação ampla do PNPC aos gestores da Ufes e inclusão dos quesitos prescritos pelo PNPC no Programa de Integridade da instituição.

**GABRIEL DOS SANTOS CAVATTI**

Economista  
Diretoria de Governança, Controles Internos e Integridade - DGCI  
Reitoria/Ufes



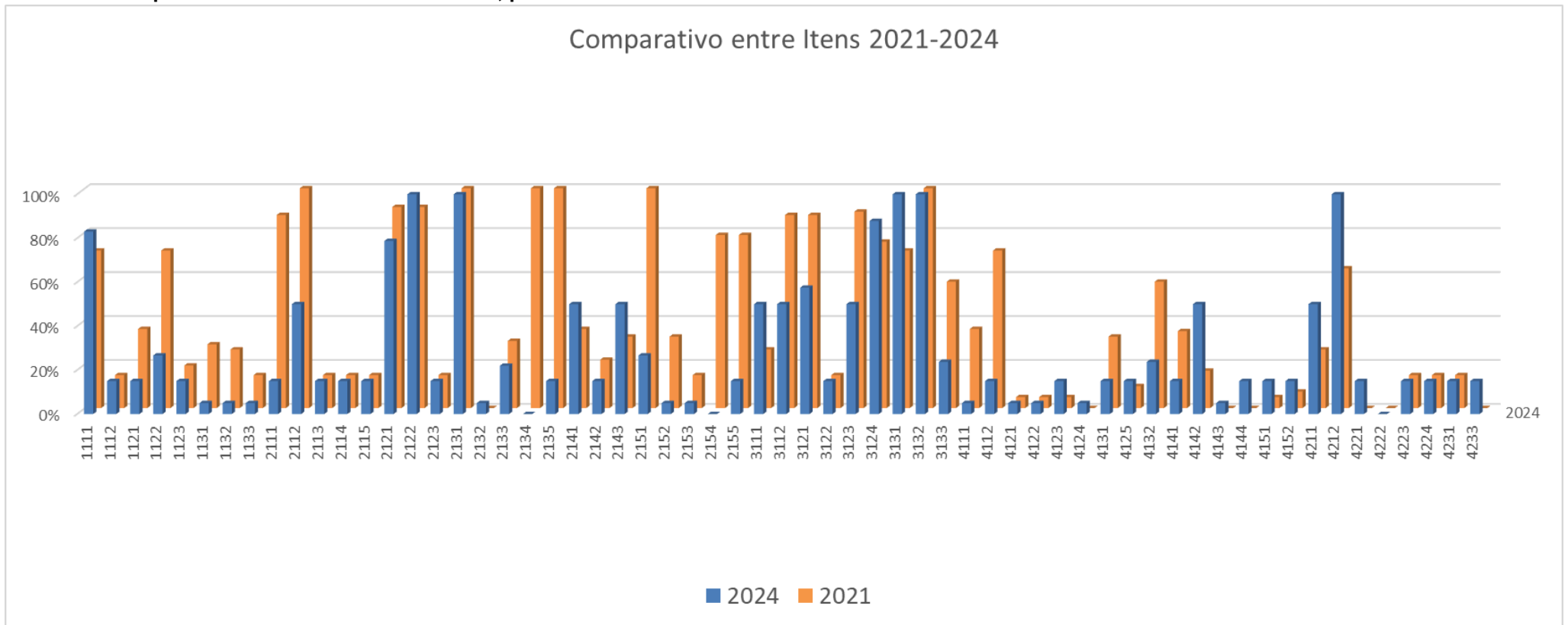
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
DIRETORIA DE GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE**

## **ANEXO I - GRÁFICOS COMPARATIVOS ENTRE 2021 E 2024.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
DIRETORIA DE GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE

Gráfico 1 - Comparativo dos índices de 2021 e 2024, parte 1.

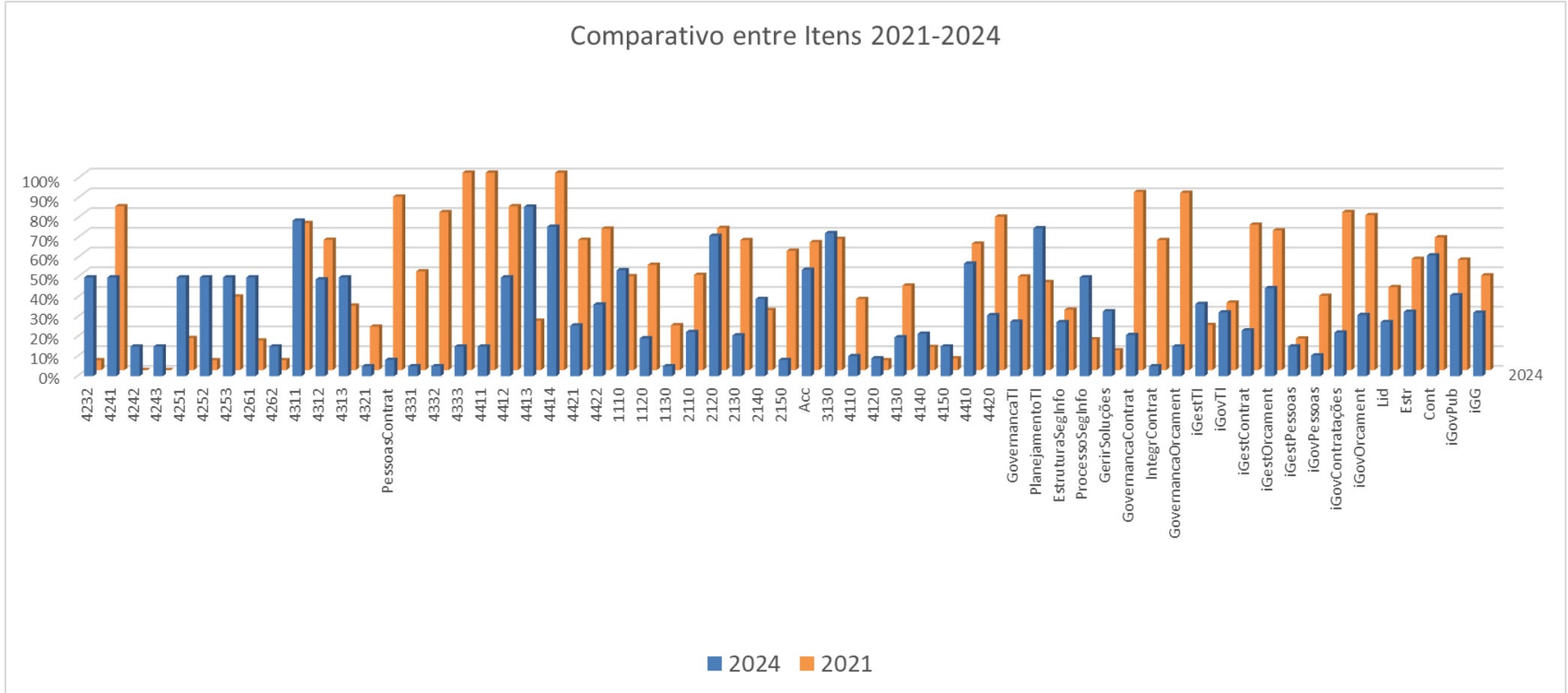


Fonte: TCU, 2024.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
DIRETORIA DE GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE**

**Gráfico 2 - Comparativo dos índices de 2021 e 2024, parte 2.**



Fonte: TCU, 2024.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
GABRIEL DOS SANTOS CAVATTI - SIAPE 3322845  
Diretoria de Governança, Controles Internos e Integridade - DGCI  
Em 12/03/2025 às 12:12

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1092401?tipoArquivo=O>